

**PORTARIA Nº 051/2024**

CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA COM O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONCEDE LICENÇA INTERESSE**, pelo período de 02 (dois) anos, a CONTAR de 14 de fevereiro de 2024, sem remuneração, para a Servidora Municipal Concurusada, Sr<sup>a</sup>. **MARIA DENISE HÖHN PREDIGER**, Matrículas: nº 317-4/1, com cargo de ***Professora de Educação Infantil***, **contar de 14.02.2024**, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de fevereiro de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 14.02.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.